



MUNICÍPIO DE MARLIERIA
DECRETO Nº 00018, de 01 de fevereiro de 2024

DECRETO Nº 00018, de 01 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, da Lei Municipal LOA nº 1.242 de 15 de dezembro de 2023, bem como o artigo 43 da Lei Federal 4320/ 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2024 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.12.361.0008.1.014 - PROJETOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	868	SEMINC	2899004	100.000,00
02.10.01.16.482.0015.1.030 - CONST.AMPL.REF.SIST.ABAST.AGUA TRAT/POCOS ARTESIAN				
449051 - Obras e Instalacoes	2210		1500000	32.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				132.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.01.15.452.0015.2.163 - MANUT. ATIV, CONSORCIO CIMVA - PROGRAMA				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2208		1500000	32.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				32.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				100.000,00
TOTAL DE RECURSOS				132.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 01 de fevereiro de 2024.


HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 01/02/24

ASSINATURA: _____